

16.992,00 para o item 2 – comprovou a exequibilidade de suas propostas; após análise da documentação estabelecida em Edital, a empresa foi considerada habilitada. Não houve intenção recursal, portanto a referida empresa foi declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto. O Contrato Administrativo terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua publicação. Por fim, informa-se que a íntegra dos autos estará disponível para consulta após a finalização do processo. Londrina, 07 de junho de 2023. Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 05/2023 – Processo Administrativo n.º 17/2023

Objeto: Contratação de serviços de *clipping* jornalístico de matérias divulgadas nas mídias televisiva e radiofônica sobre a Câmara Municipal de Londrina e seus integrantes, bem como de notícias de interesse da instituição.

Diante do Relatório do Pregoeiro (seq. 5.1, fls. 254-257), do Parecer Jurídico (seq. 5.3, fls. 258-260) e da Certidão de seq. 5.4 (fl. 261), **homologo** o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe e adjudico o objeto à vencedora, nos termos abaixo:

SUPER ACESSO INFORMAÇÃO LTDA CNPJ n.º 09.274.824/0001-24				
Item	Descrição	Valor Mensal	Qtd.	Valor Total Anual/Item
1	Serviços de <i>clipping</i> jornalístico televisivo, conforme Termo de Referência.	R\$ 1.416,00	12 meses	R\$ 16.992,00
2	Serviços de <i>clipping</i> jornalístico radiofônico, conforme Termo de Referência.	R\$ 1.416,00	12 meses	R\$ 16.992,00
VALOR TOTAL				R\$ 33.984,00

Londrina, 15 de junho de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo n.º 16/2023 – Pregão Eletrônico n.º 05/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: SUPER ACESSO INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 09.274.824/0001-24

Objeto: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de *clipping* jornalístico de matérias divulgadas nas mídias televisiva e radiofônica sobre a Câmara Municipal de Londrina e seus integrantes, bem como de notícias de interesse da instituição.

Valor Total: R\$ 33.984,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Data da Assinatura: 19 de junho de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal Oficial de Londrina.

ERRATA

Errata da Resolução nº 001, de 28 de abril de 2023, publicada no Jornal Oficial nº 4905, página 59.

ONDE SE LÊ:

Art.1º Constituir a Comissão Organizadora da Pré-Conferência e da 7ª Conferência Municipal do Turismo de Londrina; designando os representantes, composta pelos seguintes conselheiros:

1. **Roberta Fortunato Zulin**
2. Prof. Dr. Leandro Henrique Magalhães
3. Leda Terabe
4. Maria Luisa A. Fontenelle
5. Edvaldo Viana
6. Pietro Veronesi

Leia-se:

Art.1º Constituir a Comissão Organizadora da Pré-Conferência e da 7ª Conferência Municipal do Turismo de Londrina; designando os representantes, composta pelos seguintes conselheiros:

1. **Márcia Sayuri Tanisawa**
2. Prof. Dr. Leandro Henrique Magalhães
3. Leda Terabe
4. Maria Luisa A. Fontenelle
5. Edvaldo Viana
6. Pietro Veronesi

Márcia Sayuri Tanisawa, Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Londrina - COMTUR

Londrina, 20 de junho de 2023. Márcia Sayuri Tanisawa, Presidente do Conselho Municipal do Turismo

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br